

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS

PROCESSO LICITATÓRIO N°:049/2022 – CONCORRÊNCIA N°:001/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022, às 10h00 (dez) horas, na sala do Setor de Licitações do Município de Periquito/MG, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para pavimentação asfáltica na estrada vicinal rural que liga o distrito de São Sebastião do Baixo ao município de Periquito, conforme Contrato de Repasse OGU N°:915038/2021 - Operação:1077422-21 - MDR/CAIXA - Programa: Desenvolvimento Regional, Território e Urbano, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Periquito. Nesta sessão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, a saber: Sra. Maria Eduarda Duarte de Souza - Presidente da CPL, Sr. Deivson da Silva Gouveia - Secretário da CPL e a Sra. Maria de Fátima Araújo - Membro da CPL, ambos designados pela Portaria Municipal N°:019, de 06 de maio de 2022, e a presença do engenheiro técnico do Município Sr. Rodrigo Dias Maia - CREA/MG:180.918/D, fazendo participar deste certame a empresa considerada habilitada na sessão ocorrida no dia 18/05/2022 e conforme no Julgamento de Recursos Decisórios, encaminhados aos interessados em 01 de junho de 2022, conforme consta nos autos deste processo. Após transcorrido todo o prazo recursal, compareceu apenas o representante legal da empresa **Construtora Jope Ltda** - CNPJ:10.760.532/0001-80, representada pelo seu sócio administrador Sr. Renato Guimaraes Matias, conforme documento de identificação anexo a esta ata. Conforme Ata da sessão anterior os envelopes de propostas das empresas participantes permanecem sob a guarda desta Comissão. Ato contínuo, o envelope de Proposta da empresa **Construtora Jope Ltda**, sendo o envelope e a respectiva proposta examinada e rubricada pelos membros da CPL e licitante presente, que totalizou o valor global de **R\$ 7.117.645,54 (sete milhões e cento e dezessete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Sendo a proposta submetida à apreciação da área de engenharia do Município, na pessoa do Sr. Rodrigo Dias Maia - CREA/MG:180.918/D, para conferência da referida planilha e que posicionou favoravelmente pela aprovação da mesma. Após análise da proposta, conforme dispõe o item 14 do edital, verificou-se o valor apresentado pela empresa habilitada está de acordo com a




planilha orçamentária elaborada e aprovada pela área de engenharia do município, estando em consonância com o Ofício nº 788/2022/GIGOV/GV, datado de 11 de março de 2022, informando que a proposta foi considerada viável para a execução de serviços de pavimentação asfáltica na estrada vicinal rural que liga o distrito de São Sebastião do Baixo ao município de Periquito, conforme Contrato de Repasse OGU N°:915038/2021 - Operação:1077422-21 - MDR/CAIXA – Programa: Desenvolvimento Regional, Território e Urbano, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Periquito. E assim foi questionado novamente ao representante da empresa sobre a intenção de interpor recurso sobre a fase de julgamento da proposta, o licitante nada arguiram sobre do resultado da proposta, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, sendo encerrada assim a fase de julgamento da proposta de preços. A Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora deste certame a empresa **Construtora Jope Ltda** por apresentar o valor dentro da planilha elaborada pelo Município e aprovada pela área técnica de engenharia da Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato de Repasse OGU N°:915038/2021 - Operação:1077422-21 - MDR/CAIXA – Programa: Desenvolvimento Regional, Território e Urbano. Lembramos nesta sessão que os envelopes de propostas das empresas que foram INABILITADAS permanecem sob a guarda desta Comissão devidamente lacrados, podendo ser retirados e/ou devolvidos após a Homologação do Processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato Licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, **MARIA EDUARDA DUARTE DE SOUZA**, Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

MARIA EDUARDA DUARTE DE SOUZA
Presidente da CPL

DEIVSON DA SILVA GOUVEIA
Secretário da CPL

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Membro da CPL

RODRIGO DIAS MAIA
CREA/MG sob o nº 180.918/D
Engenheiro do Município

Licitante Presente:

- **Construtora Jope Ltda:** _____;